**Portaria nº 37, de 26 de junho de 2023**

**Exonerar Maria Ester de Souza de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **Exonerar,** Maria Ester de Souza, do emprego público de livre provimento e demissão de Assessora de Relações Institucionais, a partir do dia 02 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de julho de 2023, revogando-se a Portaria nº 39, de 30 de julho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.06.27 07:57:57 -03'00'

**Fernando Camargo Chapadeiro**

**-Presidente-**